

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº: 000433/2025 DE 08/05/2025
MODALIDADE: PREGÃO Nº 0025/2025
FORMA: ELETRÔNICO
EDITAL Nº: 0042/2025
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO
REGISTRO DE PREÇOS Nº 00104/2025.

Ao(s) 07 dia(s) do mês de agosto de 2025, **O MUNICÍPIO DE CARMO**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o nº 29.128.741/0001-34, com sua sede na Praça Princesa Isabel nº 91, Centro – Carmo/RJ, CEP: 28.640-000, **através da SECRETARIA ESPECIAL DE SEGURANÇA, MOBILIDADE E DEFESA CIVIL DE CARMO**, neste ato representado pelo Sr. **RONALDO FREITAS SOUZA JÚNIOR**, Portaria nº 006/2025, nos termos da Lei Federal 14.133/2021 - Normas Gerais de Licitação e Contratação Pública e normas especiais, dos Decretos Municipais nº 6.110/2023 de 23/05/2023 (Registro de Preços) e 6.146/2023 de 23/05/2023, no que não conflitem com a Lei Complementar Federal nº 123 de 14 de dezembro de 2006, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão, na forma eletrônica, para Registro de Preços, no modo de disputa **ABERTO**, tipo **menor preço POR ITEM**, por deliberação do Pregoeiro e Equipe de Apoio, Ata de Julgamento de Preços, e homologada pela Secretaria Requisitante, **RESOLVE** Registrar os Preços para futura e eventual Contratação de Empresa especializada para fornecimento de **UNIFORMES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL**, no período de 12 meses após a publicação da respectiva **ARP**, com as especificações, os quantitativos e os preços de referência, conforme especificações e condições constantes deste Edital e seus anexos, conforme especificado no Anexo I deste Edital, que passa a fazer parte desta, tendo sido classificada a Proposta apresentada pela empresa: **ALTA PATENTE COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA**, portadora do CNPJ/MF sob o nº 01.184.725/0001-40, localizada à Rua Mariano Procópio, nº 1025, Bairro: Centro, na Cidade de Juiz de Fora, Estado de MG, CEP: 36.035-780, neste ato representado pelo Sr. **Anrri Zago dos Passos**, Identidade nº 07759732-6, CPF nº 006.678.507-32, classificada em primeiro lugar de acordo com resultado obtido na Ata de Reunião de Julgamento de Propostas, anexa ao Processo, observadas as condições enunciadas nas Cláusulas que se seguem.

Esse termo está vinculado ao edital do Pregão Eletrônico n.º 0025/2025, autorizado no Processo Administrativo n.º 000433/2025.

Fornecedor Registrado em 1º lugar, vencedor do(s) produto(s) conforme resultado obtido na Ata de Reunião de Julgamento de Propostas, anexa ao presente instrumento.

01 - DO OBJETO:

1.1 - A presente licitação tem como objeto, Registro de Preço para a:

Registro de Preços para futura e eventual Contratação de Empresa para fornecimento de **UNIFORMES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL**, com fornecimento regular no período de 12 meses após a publicação da respectiva ARP, conforme solicitação da Secretaria Especial de Segurança, Mobilidade e Defesa Civil, de acordo com as condições e especificações contidas no **Anexo I (Proposta e Preços) e Anexo II (Termo de Referência)**, partes integrantes deste Edital.

EMPRESA:

ALTA PATENTE COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Modelo	Valor R\$	Total R\$
1	5,00	Unidade	CAMISA POLO FEMININA, MANGA CURTA, NA COR AZUL MARINHO NOITE, TAM. M, EM MALHA PIQUET, COMPOSIÇÃO 60 POLIÉSTER 40 ALGODÃO, COM LOGOTIPOS BORDADOS. DESCRIÇÃO ANEXO I - .	PRÓPRIA	CONFORME EDITAL	R\$ 82,35	R\$ 411,75
2	8,00	Unidade	CAMISA MALHA GUARDA CIVIL MUNICIPAL TAM. P, EM MALHA FRIA ANTIPILEN 67 POLIÉSTER E 33 VISCOSE, GOLA OLÍMPICA SANFONA, MANGA CURTA, NA COR AZUL MARINHO NOITE, COM LOGOTIPOS BORDADOS - DESCRIÇÃO ANEXO I	PRÓPRIA	CONFORME EDITAL	R\$ 70,20	R\$ 561,60
3	18,00	Unidade	CAMISA MALHA GUARDA CIVIL MUNICIPAL TAM. M - EM MALHA FRIA ANTIPILEN 67 POLIÉSTER E 33 VISCOSE, GOLA OLÍMPICA SANFONA, MANGA CURTA, NA COR	PRÓPRIA	CONFORME EDITAL	R\$ 70,20	R\$ 1.263,60

Prefeitura Municipal de Carmo - CNPJ: 29.128.741/0001-34

Comissão Permanente de Licitação

Praça Princesa Isabel nº 15, 2º piso, sala 1, Centro Administrativo, Centro - Carmo/RJ

E-mail: licitacao@carmo.rj.gov.br

f

			AZUL MARINHO NOITE, COM LOGOTIPOS BORDADOS. - DESCRIÇÃO ANEXO I				
4	30,00	Unidade	CAMISA MALHA GUARDA CIVIL MUNICIPAL TAM. G - EM MALHA FRIA ANTIPILEN 67 POLIÉSTER E 33 VISCOSE, GOLA OLÍMPICA SANFONA, MANGA CURTA, NA COR AZUL MARINHO NOITE, COM LOGOTIPOS BORDADOS - DESCRIÇÃO ANEXO I	PRÓPRIA	CONFORME EDITAL	R\$ 70,20	R\$ 2.106,00
5	14,00	Unidade	CAMISA MALHA GUARDA CIVIL MUNICIPAL TAM. GG EM MALHA FRIA ANTIPILEN 67 POLIÉSTER E 33 VISCOSE, GOLA OLÍMPICA SANFONA, MANGA CURTA, NA COR AZUL MARINHO NOITE, COM LOGOTIPOS BORDADOS. DESCRIÇÃO AN - DESCRIÇÃO ANEXO I	PRÓPRIA	CONFORME EDITAL	R\$ 70,20	R\$ 982,80
6	8,00	Unidade	CAMISA MALHA GUARDA CIVIL MUNICIPAL TAM. XGG EM MALHA FRIA ANTIPILEN 67 POLIÉSTER E 33 VISCOSE, GOLA OLÍMPICA SANFONA, MANGA CURTA, NA COR AZUL MARINHO NOITE, COM LOGOTIPOS BORDADOS - DESCRIÇÃO ANEXO I	PRÓPRIA	CONFORME EDITAL	R\$ 70,20	R\$ 561,60
7	4,00	Unidade	CAMISA COMBAT SHIRT MANGA LONGA, TAM. P - EM TECIDO RIP STOP (MANGAS E GOLA), EM TECIDO MICRO DRY (PEITO, COSTAS E AXILAS) COM TRATAMENTO UVA/UVB, COM FPS MÍNIMO DE 50, ACABAMENTO ANTIMICROBIAL, ZÍPER YKK EMBUTIDO NA GOLA, MANGAS POSSUINDO 02 BOLSOS LATERAIS (COM ACABAMENTO EM VELCRO PARA FIXAÇÃO DE PATCHS), E PUNHOS AJUSTÁVEIS C/ VELCRO, COM IDENTIFICAÇÃO DO GUARDA CIVIL MUNICIPAL EM BRANCO E O TIPO SANGÜÍNEO EM VERMELHO (EX: GCM FULANO A) BORDADO NA PARTE FRONTAL DO LADO DIREITO NA ALTURA DO PEITO. ACOMPANHA PATCH DO BRASÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL PROPORCIONAL COM TAMANHO AO VELCRO MAIOR DE FIXAÇÃO NA MANGA ESQUERDA; E PATCH COM BANDEIRA DO MUNICÍPIO COM TAMANHO PROPORCIONAL AO VELCRO MAIOR DE FIXAÇÃO DA MANGA DIREITA. DESCRIÇÃO ANEXO I	PRÓPRIA	CONFORME EDITAL	R\$ 159,36	R\$ 637,44
8	16,00	Unidade	CAMISA COMBAT SHIRT MANGA LONGA, TAM. M - EM TECIDO RIP STOP (MANGAS E GOLA), EM TECIDO MICRO DRY (PEITO, COSTAS E AXILAS) COM TRATAMENTO UVA/UVB, COM FPS MÍNIMO DE 50, ACABAMENTO ANTIMICROBIAL, ZÍPER YKK EMBUTIDO NA GOLA, MANGAS POSSUINDO 02 BOLSOS LATERAIS (COM ACABAMENTO EM VELCRO PARA FIXAÇÃO DE PATCHS), E PUNHOS AJUSTÁVEIS C/ VELCRO, COM IDENTIFICAÇÃO DO GUARDA CIVIL MUNICIPAL EM BRANCO E O TIPO SANGÜÍNEO EM VERMELHO (EX: GCM FULANO A) BORDADO NA PARTE FRONTAL DO LADO DIREITO NA ALTURA DO PEITO. DESCRIÇÃO ANEXO I.	PRÓPRIA	CONFORME EDITAL	R\$ 159,36	R\$ 2.549,76
9	30,00	Unidade	CAMISA COMBAT SHIRT MANGA LONGA, TAM. G - EM TECIDO RIP STOP (MANGAS E GOLA), EM TECIDO MICRO DRY (PEITO, COSTAS E AXILAS) COM TRATAMENTO UVA/UVB, COM FPS MÍNIMO DE 50, ACABAMENTO ANTIMICROBIAL, ZÍPER YKK EMBUTIDO NA GOLA, MANGAS POSSUINDO 02 BOLSOS LATERAIS (COM ACABAMENTO EM VELCRO PARA FIXAÇÃO DE PATCHS), E PUNHOS AJUSTÁVEIS C/ VELCRO, COM IDENTIFICAÇÃO DO GUARDA CIVIL MUNICIPAL EM BRANCO E O TIPO SANGÜÍNEO EM VERMELHO (EX: GCM FULANO A) BORDADO NA PARTE FRONTAL DO LADO DIREITO NA ALTURA DO PEITO. DESCRIÇÃO ANEXO I.	PRÓPRIA	CONFORME EDITAL	R\$ 159,36	R\$ 4.780,80
10	16,00	Unidade	CAMISA COMBAT SHIRT MANGA LONGA, TAM. GG - EM TECIDO RIP STOP (MANGAS E GOLA), EM TECIDO MICRO DRY (PEITO, COSTAS E AXILAS) COM TRATAMENTO UVA/UVB, COM FPS MÍNIMO DE 50, ACABAMENTO	PRÓPRIA	CONFORME EDITAL	R\$ 159,36	R\$ 2.549,76

Prefeitura Municipal de Carmo - CNPJ: 29.128.741/0001-34

Comissão Permanente de Licitação

Praça Princesa Isabel nº 15, 2º piso, sala 1, Centro Administrativo, Centro - Carmo/RJ

E-mail: licitacao@carmo.rj.gov.br

[Handwritten signature]



PREFEITURA

CARMO

COMPROMISSO COM O PRESENTE,
VISÃO PARA O FUTUROESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DO CARMO
ADMINISTRAÇÃO 2025/2028

Proc. Nº: 003113/2025

Fls.: _____

Rubrica: _____

			ANTIMICROBIAL, ZÍPER YKK EMBUTIDO NA GOLA, MANGAS POSSUINDO 02 BOLSOS LATERAIS (COM ACABAMENTO EM VELCRO PARA FIXAÇÃO DE PATCHS), E PUNHOS AJUSTÁVEIS C/ VELCRO, COM IDENTIFICAÇÃO DO GUARDA CIVIL MUNICIPAL EM BRANCO E O TIPO SANGÜÍNEO EM VERMELHO (EX: GCM FULANO A) BORDADO NA PARTE FRONTAL DO LADO DIREITO NA ALTURA DO PEITO. DESCRIÇÃO ANEXO I.				
11	4,00	Unidade	CAMISA COMBAT SHIRT MANGA LONGA, TAM. XGG - EM TECIDO RIP STOP (MANGAS E GOLA), EM TECIDO MICRO DRY (PEITO, COSTAS E AXILAS) COM TRATAMENTO UVA/UVB, COM FPS MÍNIMO DE 50, ACABAMENTO ANTIMICROBIAL, ZÍPER YKK EMBUTIDO NA GOLA, MANGAS POSSUINDO 02 BOLSOS LATERAIS (COM ACABAMENTO EM VELCRO PARA FIXAÇÃO DE PATCHS), E PUNHOS AJUSTÁVEIS C/ VELCRO, COM IDENTIFICAÇÃO DO GUARDA CIVIL MUNICIPAL EM BRANCO E O TIPO SANGÜÍNEO EM VERMELHO (EX: GCM FULANO A) BORDADO NA PARTE FRONTAL DO LADO DIREITO NA ALTURA DO PEITO. DESCRIÇÃO ANEXO I.	PRÓPRIA	CONFORME EDITAL	R\$ 155,00	R\$ 620,00
12	8,00	Unidade	CALÇA TÁTICA FEMININA RIP STOP - 7 BOLSOS TAM. 40 - EM TECIDO RIP STOP I-FLEX COMPOSTO POR 67 POLIESTER E 33 ALGODÃO, CARACTERÍSTICAS ANTIMICROBIANO E PROTEÇÃO UV50, NA COR AZUL MARINHO NOITE, COM CÔS FLEXÍVEL COM 7 PASSADORES LARGO, BOLSOS REFORÇADOS E CÔS COM ELÁSTICO AJUSTÁVEL. DESCRIÇÃO ANEXO I.	PRÓPRIA	CONFORME EDITAL	R\$ 162,35	R\$ 1.298,80
13	4,00	Unidade	CALÇA TÁTICA FEMININA RIP STOP - 7 BOLSOS TAM. 42 - EM TECIDO RIP STOP I-FLEX COMPOSTO POR 67 POLIESTER E 33 ALGODÃO, CARACTERÍSTICAS ANTIMICROBIANO E PROTEÇÃO UV50, NA COR AZUL MARINHO NOITE, COM CÔS FLEXÍVEL COM 7 PASSADORES LARGO, BOLSOS REFORÇADOS E CÔS COM ELÁSTICO AJUSTÁVEL. DESCRIÇÃO ANEXO I.	PRÓPRIA	CONFORME EDITAL	R\$ 162,35	R\$ 649,40
14	2,00	Unidade	CALÇA TÁTICA FEMININA RIP STOP - 7 BOLSOS TAM. 46 - EM TECIDO RIP STOP I-FLEX COMPOSTO POR 67 POLIESTER E 33 ALGODÃO, CARACTERÍSTICAS ANTIMICROBIANO E PROTEÇÃO UV50, NA COR AZUL MARINHO NOITE, COM CÔS FLEXÍVEL COM 7 PASSADORES LARGO, BOLSOS REFORÇADOS E CÔS COM ELÁSTICO AJUSTÁVEL. DESCRIÇÃO ANEXO I.	PRÓPRIA	CONFORME EDITAL	R\$ 162,35	R\$ 324,70
15	2,00	Unidade	CALÇA TÁTICA MASCULINA RIP STOP 7 BOLSOS TAM. 38 - EM TECIDO RIP STOP I-FLEX COMPOSTO POR 67 POLIESTER E 33 ALGODÃO, NA COR AZUL MARINHO NOITE, RECORTE ESPECIAL ENTRE PERNAS PARA MENOR ATRITO E MAIOR AMPLITUDE FLEXIBILIDADE, COM 08 PASSANTES LARGO, COSTURAS TRIPLAS, JOELHO ACOLCHOADO. DESCRIÇÃO ANEXO I.	PRÓPRIA	CONFORME EDITAL	R\$ 162,35	R\$ 324,70
16	10,00	Unidade	CALÇA TÁTICA MASCULINA RIP STOP 7 BOLSOS TAM. 42 - EM TECIDO RIP STOP I-FLEX COMPOSTO POR 67 POLIESTER E 33 ALGODÃO, NA COR AZUL MARINHO NOITE, RECORTE ESPECIAL ENTRE PERNAS PARA MENOR ATRITO E MAIOR AMPLITUDE FLEXIBILIDADE, COM 08 PASSANTES LARGO, COSTURAS TRIPLAS, JOELHO ACOLCHOADO. DESCRIÇÃO ANEXO I.	PRÓPRIA	CONFORME EDITAL	R\$ 162,35	R\$ 1.623,50
17	14,00	Unidade	CALÇA TÁTICA MASCULINA RIP STOP 7 BOLSOS TAM. 44 - EM TECIDO RIP STOP I-FLEX COMPOSTO POR 67 POLIESTER E 33 ALGODÃO, NA COR AZUL MARINHO NOITE, RECORTE ESPECIAL ENTRE PERNAS PARA MENOR ATRITO E MAIOR AMPLITUDE FLEXIBILIDADE, COM 08 PASSANTES LARGO, COSTURAS TRIPLAS, JOELHO ACOLCHOADO. -DESCRIÇÃO ANEXO I	PRÓPRIA	CONFORME EDITAL	R\$ 162,35	R\$ 2.272,90

Prefeitura Municipal de Carmo - CNPJ: 29.128.741/0001-34

Comissão Permanente de Licitação

Praça Princesa Isabel nº 15, 2º piso, sala 1, Centro Administrativo, Centro - Carmo/RJ

E-mail: licitacao@carmo.rj.gov.br

L

18	20,00	Unidade	CALÇA TÁTICA MASCULINA RIP STOP 7 BOLSOS TAM. 46 - EM TECIDO RIP STOP I-FLEX COMPOSTO POR 67 POLIESTER E 33 ALGODÃO, NA COR AZUL MARINHO NOITE, RECORTE ESPECIAL ENTRE PERNAS PARA MENOR ATRITO E MAIOR AMPLITUDE FLEXIBILIDADE, COM 08 PASSANTES LARGO, COSTURAS TRIPLAS, JOELHO ACOLCHOADO. - DESCRIÇÃO ANEXO I	PROPRIA	CONFORME EDITAL	R\$ 162,35	R\$ 3.247,00
19	4,00	Unidade	CALÇA TÁTICA MASCULINA RIP STOP 7 BOLSOS TAM. 48 - EM TECIDO RIP STOP I-FLEX COMPOSTO POR 67 POLIESTER E 33 ALGODÃO, NA COR AZUL MARINHO NOITE, RECORTE ESPECIAL ENTRE PERNAS PARA MENOR ATRITO E MAIOR AMPLITUDE FLEXIBILIDADE, COM 08 PASSANTES LARGO, COSTURAS TRIPLAS, JOELHO ACOLCHOADO. - DESCRIÇÃO ANEXO I	PROPRIA	CONFORME EDITAL	R\$ 162,35	R\$ 649,40
20	6,00	Unidade	CALÇA TÁTICA MASCULINA RIP STOP 7 BOLSOS TAM. 50 - EM TECIDO RIP STOP I-FLEX COMPOSTO POR 67 POLIESTER E 33 ALGODÃO, NA COR AZUL MARINHO NOITE, RECORTE ESPECIAL ENTRE PERNAS PARA MENOR ATRITO E MAIOR AMPLITUDE FLEXIBILIDADE, COM 08 PASSANTES LARGO, COSTURAS TRIPLAS, JOELHO ACOLCHOADO. - DESCRIÇÃO ANEXO I	PROPRIA	CONFORME EDITAL	R\$ 162,35	R\$ 974,10
21	2,00	Unidade	CALÇA TÁTICA MASCULINA RIP STOP 7 BOLSOS TAM. 56 - EM TECIDO RIP STOP I-FLEX COMPOSTO POR 67 POLIESTER E 33 ALGODÃO, NA COR AZUL MARINHO NOITE, RECORTE ESPECIAL ENTRE PERNAS PARA MENOR ATRITO E MAIOR AMPLITUDE FLEXIBILIDADE, COM 08 PASSANTES LARGO, COSTURAS TRIPLAS, JOELHO ACOLCHOADO. - DESCRIÇÃO ANEXO I	PROPRIA	CONFORME EDITAL	R\$ 162,35	R\$ 324,70
22	4,00	Unidade	COLETE REFLETIVO TIPO BLUSÃO NA COR PRETA C/VIRAPLAST VERDE FLUORESCENTE TAM. M - DESCRIÇÃO ANEXO I	CONFORME EDITAL	R\$ 227,84	R\$ 911,36	
23	4,00	Unidade	COLETE REFLETIVO TIPO BLUSÃO NA COR PRETA C/VIRAPLAST VERDE FLUORESCENTE TAM. G - DESCRIÇÃO ANEXO I	CONFORME EDITAL	R\$ 227,84	R\$ 911,36	
24	2,00	Unidade	COLETE REFLETIVO TIPO BLUSÃO NA COR PRETA C/VIRAPLAST VERDE FLUORESCENTE TAM GG - DESCRIÇÃO ANEXO I	CONFORME EDITAL	R\$ 227,84	R\$ 455,68	
25	5,00	Unidade	COLETE TÁTICO MODULAR TAM. P - CONTENDO: 1 PORTA RÁDIO / HT 2 BOLSOS PORTA OBJETOS LATERAIS 1 BOLSO PORTA OBJETOS COM VELCRO 1 PATCH EMBORRACHADO DA BANDEIRA DO BRASIL NEGATIVO (PB). DESCRIÇÃO ANEXO I	PROPRIA	CONFORME EDITAL	R\$ 285,00	R\$ 1.425,00
26	27,00	Unidade	COLETE TÁTICO MODULAR TAM. M - CONTENDO: 1 PORTA RÁDIO / HT 2 BOLSOS PORTA OBJETOS LATERAIS 1 BOLSO PORTA OBJETOS COM VELCRO 1 PATCH EMBORRACHADO DA BANDEIRA DO BRASIL NEGATIVO (PB). DESCRIÇÃO ANEXO I	PROPRIA	CONFORME EDITAL	R\$ 285,00	R\$ 7.695,00
27	2,00	Unidade	COLETE TÁTICO MODULAR TAM. G - CONTENDO: 1 PORTA RÁDIO / HT 2 BOLSOS PORTA OBJETOS LATERAIS 1 BOLSO PORTA OBJETOS COM VELCRO 1 PATCH EMBORRACHADO DA BANDEIRA DO BRASIL NEGATIVO (PB) 1 PATCH EMBORRACHADO GCM C/ DIMENSÕES 18,5X9,5 CM, GRANDE NAS COSTAS DO COLETE 1 PATCH BORDADO TARJA COM NOME E TIPO SANGÜÍNEO MEDINDO 3X12 CM, DESCRIÇÃO ANEXO I	PROPRIA	CONFORME EDITAL	R\$ 285,00	R\$ 570,00
28	2,00	Par	COTURNO MILITAR PRETO EXTRA LEVE COM ZÍPER TAM. 35 - NA COR PRETA, COM ALTO BRILHO E ZÍPER (INVISÍVEL). COURO LEGÍTIMO COM BRILHO E LONA FIBRA 100 CORDURA 500, IMPERMEÁVEL COM RESINA ACRÍLICA NO LADO INTERNO E HIDROREPELENTE NO LADO EXTERNO. CANO EM CORDURA DE ALTA PERFORMANCE, IMPERMEÁVEL E RESISTENTE À ABRASÃO, CORTES E RASGÕES; NA COR PRETA, APRESENTANDO 10 ILHOSES EM ALUMÍNIO DE CADA LADO; ALTURA DO CANO: DE 20 A 22 CM DEPENDENDO DA NUMERAÇÃO SOLADO: POLIURETANO (PU) EXTRA	CALÇADOS MARIANO	CONFORME EDITAL	R\$ 172,78	R\$ 345,56

f

			LEVE, EM FORMA DE UNISOLA (SOLA E SALTO EM PEÇA ÚNICA), COLADO E COSTURADO EM TODA LATERAL. PALMILHA: HIGH PERFORMANCE EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA ATALAIA - DESCRIÇÃO ANEXO I				
29	1,00	Par	COTURNO MILITAR PRETO EXTRA LEVE COM ZIPER TAM. 36. - NA COR PRETA, COM ALTO BRILHO E ZIPER (INVISÍVEL). COURO LEGÍTIMO COM BRILHO E LONA FIBRA 100 CORDURA 500, IMPERMEÁVEL COM RESINA ACRÍLICA NO LADO INTERNO E HIDROREPELENTE NO LADO EXTERNO. CANO EM CORDURA DE ALTA PERFORMANCE, IMPERMEÁVEL E RESISTENTE À ABRASÃO, CORTES E RASGÕES; NA COR PRETA, APRESENTANDO 10 ILHOSES EM ALUMÍNIO DE CADA LADO; ALTURA DO CANO: DE 20 A 22 CM DEPENDENDO DA NUMERAÇÃO. SOLADO: POLIURETANO (PU) EXTRA LEVE, EM FORMA DE UNISOLA (SOLA E SALTO EM PEÇA ÚNICA), COLADO E COSTURADO EM TODA LATERAL. PALMILHA: HIGH PERFORMANCE EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA ATALAIA - DESCRIÇÃO ANEXO I	CALÇADOS MARIANO	CONFORME EDITAL	R\$ 172,78	R\$ 172,78
30	1,00	Par	COTURNO MILITAR PRETO EXTRA LEVE COM ZIPER TAM. 37 - NA COR PRETA, COM ALTO BRILHO E ZIPER (INVISÍVEL). COURO LEGÍTIMO COM BRILHO E LONA FIBRA 100 CORDURA 500, IMPERMEÁVEL COM RESINA ACRÍLICA NO LADO INTERNO E HIDROREPELENTE NO LADO EXTERNO. CANO EM CORDURA DE ALTA PERFORMANCE, IMPERMEÁVEL E RESISTENTE À ABRASÃO, CORTES E RASGÕES; NA COR PRETA, APRESENTANDO 10 ILHOSES EM ALUMÍNIO DE CADA LADO; ALTURA DO CANO: DE 20 A 22 CM DEPENDENDO DA NUMERAÇÃO. SOLADO: POLIURETANO (PU) EXTRA LEVE, EM FORMA DE UNISOLA (SOLA E SALTO EM PEÇA ÚNICA), COLADO E COSTURADO EM TODA LATERAL. PALMILHA: HIGH PERFORMANCE EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA ATALAIA - DESCRIÇÃO ANEXO I	CALÇADOS MARIANO	CONFORME EDITAL	R\$ 172,78	R\$ 172,78
31	3,00	Par	COTURNO MILITAR PRETO EXTRA LEVE COM ZIPER TAM. 38 - NA COR PRETA, COM ALTO BRILHO E ZIPER (INVISÍVEL). COURO LEGÍTIMO COM BRILHO E LONA FIBRA 100 CORDURA 500, IMPERMEÁVEL COM RESINA ACRÍLICA NO LADO INTERNO E HIDROREPELENTE NO LADO EXTERNO. CANO EM CORDURA DE ALTA PERFORMANCE, IMPERMEÁVEL E RESISTENTE À ABRASÃO, CORTES E RASGÕES; NA COR PRETA, APRESENTANDO 10 ILHOSES EM ALUMÍNIO DE CADA LADO; ALTURA DO CANO: DE 20 A 22 CM DEPENDENDO DA NUMERAÇÃO. SOLADO: POLIURETANO (PU) EXTRA LEVE, EM FORMA DE UNISOLA (SOLA E SALTO EM PEÇA ÚNICA), COLADO E COSTURADO EM TODA LATERAL. PALMILHA: HIGH PERFORMANCE EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA ATALAIA - DESCRIÇÃO ANEXO I	CALÇADOS MARIANO	CONFORME EDITAL	R\$ 172,78	R\$ 518,34
32	2,00	Par	COTURNO MILITAR PRETO EXTRA LEVE COM ZIPER TAM. 39 - NA COR PRETA, COM ALTO BRILHO E ZIPER (INVISÍVEL). COURO LEGÍTIMO COM BRILHO E LONA FIBRA 100 CORDURA 500, IMPERMEÁVEL COM RESINA ACRÍLICA NO LADO INTERNO E HIDROREPELENTE NO LADO EXTERNO. CANO EM CORDURA DE ALTA PERFORMANCE, IMPERMEÁVEL E RESISTENTE À ABRASÃO, CORTES E RASGÕES; NA COR PRETA, APRESENTANDO 10 ILHOSES EM ALUMÍNIO DE CADA LADO; ALTURA DO CANO: DE 20 A 22 CM DEPENDENDO DA NUMERAÇÃO. SOLADO: POLIURETANO (PU) EXTRA LEVE, EM FORMA DE UNISOLA (SOLA E SALTO EM PEÇA ÚNICA), COLADO E COSTURADO EM TODA LATERAL.	CALÇADOS MARIANO	CONFORME EDITAL	R\$ 172,78	R\$ 345,56

Prefeitura Municipal de Carmo - CNPJ: 29.128.741/0001-34

Comissão Permanente de Licitação

Praça Princesa Isabel nº 15, 2º piso, sala 1, Centro Administrativo, Centro - Carmo/RJ

E-mail: licitacao@carmo.rj.gov.br

[Assinatura]

			PALMILHA: HIGH PERFORMANCE EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA ATALAIA DESCRIÇÃO ANEXO I				
33	3,00	Par	COTURNO MILITAR PRETO EXTRA LEVE COM ZIPER TAM. 40 - COTURNO MILITAR PRETO EXTRA LEVE COM ZIPER TAM. 40	CALÇADOS MARIANO	CONFORME EDITAL	R\$ 172,78	R\$ 518,34
34	10,00	Par	COTURNO MILITAR PRETO EXTRA LEVE COM ZIPER TAM. 41 - NA COR PRETA, COM ALTO BRILHO E ZIPER (INVISÍVEL). COURO LEGÍTIMO COM BRILHO E LONA FIBRA 100 CORDURA 500, IMPERMEÁVEL COM RESINA ACRÍLICA NO LADO INTERNO E HIDROREPELENTE NO LADO EXTERNO. CANO EM CORDURA DE ALTA PERFORMANCE, IMPERMEÁVEL E RESISTENTE À ABRASÃO, CORTES E RASGÕES; NA COR PRETA, APRESENTANDO 10 ILHOSES EM ALUMÍNIO DE CADA LADO; ALTURA DO CANO: DE 20 A 22 CM DEPENDENDO DA NUMERAÇÃO. SOLADO: POLIURETANO (PU) EXTRA LEVE, EM FORMA DE UNISOLA (SOLA E SALTO EM PEÇA ÚNICA), COLADO E COSTURADO EM TODA LATERAL. PALMILHA: HIGH PERFORMANCE EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA ATALAIA DESCRIÇÃO ANEXO I	CALÇADOS MARIANO	CONFORME EDITAL	R\$ 172,78	R\$ 1.727,80
35	7,00	Par	COTURNO MILITAR PRETO EXTRA LEVE COM ZIPER TAM. 42. - NA COR PRETA, COM ALTO BRILHO E ZIPER (INVISÍVEL). COURO LEGÍTIMO COM BRILHO E LONA FIBRA 100 CORDURA 500, IMPERMEÁVEL COM RESINA ACRÍLICA NO LADO INTERNO E HIDROREPELENTE NO LADO EXTERNO. CANO EM CORDURA DE ALTA PERFORMANCE, IMPERMEÁVEL E RESISTENTE À ABRASÃO, CORTES E RASGÕES; NA COR PRETA, APRESENTANDO 10 ILHOSES EM ALUMÍNIO DE CADA LADO; ALTURA DO CANO: DE 20 A 22 CM DEPENDENDO DA NUMERAÇÃO. SOLADO: POLIURETANO (PU) EXTRA LEVE, EM FORMA DE UNISOLA (SOLA E SALTO EM PEÇA ÚNICA), COLADO E COSTURADO EM TODA LATERAL. PALMILHA: HIGH PERFORMANCE EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA ATALAIA - DESCRIÇÃO ANEXO I	CALÇADOS MARIANO	CONFORME EDITAL	R\$ 172,78	R\$ 1.209,46
36	6,00	Par	COTURNO MILITAR PRETO EXTRA LEVE COM ZIPER TAM. 43 - NA COR PRETA, COM ALTO BRILHO E ZIPER (INVISÍVEL). COURO LEGÍTIMO COM BRILHO E LONA FIBRA 100 CORDURA 500, IMPERMEÁVEL COM RESINA ACRÍLICA NO LADO INTERNO E HIDROREPELENTE NO LADO EXTERNO. CANO EM CORDURA DE ALTA PERFORMANCE, IMPERMEÁVEL E RESISTENTE À ABRASÃO, CORTES E RASGÕES; NA COR PRETA, APRESENTANDO 10 ILHOSES EM ALUMÍNIO DE CADA LADO; ALTURA DO CANO: DE 20 A 22 CM DEPENDENDO DA NUMERAÇÃO. SOLADO: POLIURETANO (PU) EXTRA LEVE, EM FORMA DE UNISOLA (SOLA E SALTO EM PEÇA ÚNICA), COLADO E COSTURADO EM TODA LATERAL. PALMILHA: HIGH PERFORMANCE EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA ATALAIA DESCRIÇÃO ANEXO I	CALÇADOS MARIANO	CONFORME EDITAL	R\$ 172,78	R\$ 1.036,68
37	1,00	Par	COTURNO MILITAR PRETO EXTRA LEVE COM ZIPER TAM. 46 - NA COR PRETA, COM ALTO BRILHO E ZIPER (INVISÍVEL). COURO LEGÍTIMO COM BRILHO E LONA FIBRA 100 CORDURA 500, IMPERMEÁVEL COM RESINA ACRÍLICA NO LADO INTERNO E HIDROREPELENTE NO LADO EXTERNO. CANO EM CORDURA DE ALTA PERFORMANCE, IMPERMEÁVEL E RESISTENTE À ABRASÃO, CORTES E RASGÕES; NA COR PRETA, APRESENTANDO 10 ILHOSES EM ALUMÍNIO DE CADA LADO; ALTURA DO CANO: DE 20 A 22 CM DEPENDENDO DA NUMERAÇÃO. SOLADO: POLIURETANO (PU) EXTRA LEVE, EM FORMA DE UNISOLA (SOLA E SALTO EM PEÇA ÚNICA), COLADO E COSTURADO EM TODA	CALÇADOS MARIANO	CONFORME EDITAL	R\$ 172,78	R\$ 172,78

Prefeitura Municipal de Carmo - CNPJ: 29.128.741/0001-34

Comissão Permanente de Licitação

Praça Princesa Isabel nº 15, 2º piso, sala 1, Centro Administrativo, Centro - Carmo/RJ

E-mail: licitacao@carmo.rj.gov.br

A

			LATERAL. PALMILHA: HIGH PERFORMANCE EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA ATALAIA DESCRIÇÃO ANEXO I				
39	36,00	Unidade	BONÉ TÁTICO - AZUL MARINHO NOITE - PRODUZIDO EM TECIDO RIP-STOP ULTIMATE COMPOSTO POR 65 POLISTER E 35 ALGODÃO, MATERIAL LEVE E RESISTENTE. FECHAMENTO FIVELA EM LOOP, COM AJUSTE EM TECIDO ADERENTE. TECIDO ADERENTE PARA PATCH EM 02 REGIÕES: FRONTAL (8,5 X 5CM) e TRASEIRA (10,5 X 2,5CM). TAMANHO ÚNICO ADAPTÁVEL A DIFERENTES TAMANHOS DE CABEÇA, GARANTINDO VERSATILIDADE DE USO. EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA INVICTUS. DESCRIÇÃO ANEXO I.	PRÓPRIA	CONFORME EDITAL	R\$ 35,00	R\$ 1.260,00
40	34,00	Unidade	PATCH EMBORRACHADO DA BANDEIRA DO BRASIL NEGATIVO (PB), TONALIDADE BLACK, EMBORRACHADO, ALTO RELEVO, VELCRO COSTURADO, MEDINDO 5X8 CM, PARA O COLETE MODULAR. - CONFORME ANEXO I.	MILITAR 1000	CONFORME EDITAL	R\$ 18,00	R\$ 612,00
41	34,00	Unidade	PATCH EMBORRACHADO COM GUARDA MUNICIPAL, TONALIDADE BLACK, EMBORRACHADO, ALTO RELEVO, VELCRO COSTURADO, MEDINDO 18,5X9,5 CM, PARA O COLETE MODULAR. - CONFORME ANEXO I.	MILITAR 1000	CONFORME EDITAL	R\$ 38,00	R\$ 1.292,00
42	39,00	Unidade	PATCH EMBORRACHADO TARJA COM O NOME E TIPO SANGÜÍNEO PARA O COLETE MODULAR, TONALIDADE BLACK, EMBORRACHADO, ALTO RELEVO, VELCRO COSTURADO, MEDINDO 3X12 CM, DESCRIÇÃO DE NOME E TIPO SANGÜÍNEO. - CONFORME ANEXO I.	MILITAR 1000	CONFORME EDITAL	R\$ 41,64	R\$ 1.623,96
43	36,00	Unidade	PATCH EMBORRACHADO DA BANDEIRA DO MUNICÍPIO, TONALIDADE BLACK, EMBORRACHADO, ALTO RELEVO, VELCRO COSTURADO, MEDINDO 8X6 CM, PARA A CAMISA COMBATE SHIRT. - CONFORME ANEXO I.	MILITAR 1000	CONFORME EDITAL	R\$ 22,00	R\$ 792,00
44	36,00	Unidade	PATCH EMBORRACHADO COM O BRASÃO DA GCM, TONALIDADE COLORIDO, EMBORRACHADO, ALTO RELEVO, VELCRO COSTURADO, MEDINDO 6X6 CM, PARA A CAMISA COMBATE SHIRT. - CONFORME ANEXO I.	MILITAR 1000	CONFORME EDITAL	R\$ 21,00	R\$ 756,00
45	36,00	Unidade	PATCH EMBORRACHADO COM O BRASÃO GCM, TONALIDADE COLORIDO, EMBORRACHADO, ALTO RELEVO, VELCRO COSTURADO, MEDINDO 5X5 CM, PARA O BONÉ. - CONFORME ANEXO I.	MILITAR 1000	CONFORME EDITAL	R\$ 20,00	R\$ 720,00
46	36,00	Unidade	PATCH EMBORRACHADO COM A SIGLA GCM, TONALIDADE BLACK, EMBORRACHADO, ALTO RELEVO, VELCRO COSTURADO, MEDINDO 5X2,5 CM, PARA O BONÉ. - CONFORME ANEXO I.	MILITAR 1000	CONFORME EDITAL	R\$ 15,00	R\$ 540,00
Total R\$ 54.498,75							

2. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS:

2.1. O prazo de vigência do registro de preços será de 1 (um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de publicação e divulgação no PNCP.

2.2. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado por igual período inicial, desde que comprovada a vantajosidade do preço, nos termos do artigo 84 da Lei Federal nº 14.133/21.

3. DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

I – de forma devidamente comprovada, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuado, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do artigo 124 da Lei Federal nº 14.133/21.

II - decorrente de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados.

Prefeitura Municipal de Carmo - CNPJ: 29.128.741/0001-34

Comissão Permanente de Licitação

Praça Princesa Isabel nº 15, 2º piso, sala 1, Centro Administrativo, Centro - Carmo/RJ

E-mail: licitacao@carmo.rj.gov.br



III - por reajuste, no caso de prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, desde que observado o interregno mínimo de um ano, contado da data do orçamento estimado, tendo por base a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), instituído pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística-IBGE.

4. DA NEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o fornecedor/prestador de serviços será convocado para negociar a redução do preço registrado.

4.1.1. Caso o fornecedor/prestador de serviços não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

4.1.2. Havendo a liberação do fornecedor, nos termos do subitem anterior, serão convocados os fornecedores/prestadores de serviços do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado, devendo nesta oportunidade ser avaliada a documentação de habilitação da respectiva cadastrada interessada.

4.1.3. Não havendo êxito nas negociações, deverá ser procedido o cancelamento da ata de registro de preços, adotando-se as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

4.2. No caso do preço de mercado se tornar superior ao preço registrado e o fornecedor/prestador de serviços não puder cumprir as obrigações contidas na ata, será facultado ao fornecedor/prestador de serviços requerer a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

4.2.1. Para este fim o fornecedor/prestador de serviços deverá encaminhar juntamente com o pedido de alteração, documentação comprobatória ou planilha de custos que demonstre que o preço registrado se tornou inviável frente às condições inicialmente pactuadas.

4.2.2. Caso não demonstrada a existência de fato superveniente que torne insubsistente o preço registrado, o pedido será indeferido, ficando o fornecedor/prestador de serviços obrigado a cumprir as obrigações contidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/21, e em outras legislações aplicáveis.

4.2.3. Havendo cancelamento do registro do fornecedor/prestador de serviços, nos termos do subitem anterior, será convocado os fornecedores/prestadores de serviços do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, devendo nesta oportunidade ser avaliada a documentação de habilitação da respectiva cadastrada interessada.

4.2.4. Não havendo êxito nas negociações, o cancelamento da ata de registro de preços deverá ser realizado, adotando-se as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

4.2.5. Na hipótese da devida comprovação, o preço registrado será atualizado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

5. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR

O registro do licitante vencedor será cancelado quando este ensejar as a ocorrência das circunstâncias a seguir elencadas:

I – houver descumprimento das condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

II - não realizar a retirada da nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III - não aceitar a redução de preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

IV - sofrer as sanções de Impedimento de Licitar e Contratar e Declaração de Inidoneidade para Licitar ou Contratar, previstas respectivamente nos incisos III ou IV do caput do artigo 156 da Lei Federal nº 14.133/21.

5.1. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV deverá ser formalizado por despacho com a devida motivação e fundamentação, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6. CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

O cancelamento dos preços registrados poderá ocorrer, total ou parcialmente, diante das seguintes situações:

I - por razão de interesse público;

A

II - pelo cancelamento de todos os preços registrados; ou

III - a pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior.

7. CADASTRO DE RESERVA

7.1. Não houve participantes do procedimento licitatório interessados no Cadastro de Reserva.

OU

7.2. De acordo com o disposto no edital de licitação, e conforme registrado na Ata de Registro de Preços, também fica formalizado o Cadastro de Reserva de Reserva de fornecedor(es) interessado(s) em eventualmente assumir a titularidade do registro de preços, com preços iguais ao do licitante vencedor, havendo cancelamento de registro e seguindo a ordem de classificação final no certame, por item pelo período remanescente da vigência originalmente prevista para o registro de preços.

7.3. A formação de Cadastro de Reserva vincula o(s) particular(es) aos termos da proposta do titular em relação ao preço, obrigando-se a assumir a titularidade do registro em caso de cancelamento do registro do titular, observada a ordem de classificação.

7.4. A alteração da titularidade do registro dependerá da comprovação das condições de participação do particular registrado no Cadastro de Reserva, da qualidade do objeto indicado na sua proposta e do cumprimento das condições de habilitação prevista no edital de licitação.

7.5. Havendo alteração da titularidade do registro com base no Cadastro de Reserva, deverá a ARP ser republicada para fins de eficácia.

7.6. A convocação de licitantes que comporão o cadastro de reserva somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas situações descritas adiante, com a oportuna verificação das condições de habilitação previstas no edital de licitação:

I - quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

II - quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas nos itens 6 e 7.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO ao edital de licitação

8.2 - Os Órgãos e Entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis Detentores da Ata e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

8.2.1 - Caberá ao Detentor da Ata de Registro de Preços, observada as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não pelo fornecimento dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento, não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

8.3. O(s) preço(s) registrado(s) com indicação dos licitantes e fornecedores será(ão) divulgado(s) no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e ficará(ão) disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

8.4. O início do fornecimento do objeto licitado licitados dar-se-á após formalização da **ARP** e do Termo de Contrato a ser firmado entre Município e a empresa vencedora da Licitação, conforme solicitação da Secretaria requisitante, a partir da emissão da Nota de Empenho e/ou assinatura do pertinente contrato.

8.4.1 – A entrega do material deverá ser feito em veículo adequado que garanta a qualidade e integridade dos mesmos, sendo todos entregues em perfeito estado.

8.4.2 A contratada obrigar-se-á a substituir, sem ônus para a contratante, o material entregue avariado ou impróprio ao uso a que se destina.

8.4.3 - Promover a entrega dos materiais homologados a seu favor, de acordo com as Descrições e prazos determinados no Edital e seus anexos, independente ou não de sua Transcrição.

8.5 - Integram e vinculam esta Ata, o edital do Pregão ELETRÔNICO nº 0025/2025 e as propostas das empresas classificadas no certame supranumerado, conforme Mapa de Apuração anexo ao presente instrumento.

8.6 - A Administração não está obrigada a adquirir os produtos cujos preços encontram-se registrados.

8.7 - Fica eleito o foro da comarca de Carmo-RJ, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

Carmo-RJ, 07 de agosto de 2025.



CONTRATANTE
SECRETARIA ESPECIAL DE SEGURANÇA, MOBILIDADE E DEFESA CIVIL

ANRRI ZAGO DOS

PASSOS:00667850732

Assinado de forma digital por ANRRI
ZAGO DOS PASSOS:00667850732
Dados: 2025.08.07 17:10:50 -03'00'

EMPRESA CONTRATADA
ALTA PATENTE COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA
CNPJ/MF sob o nº 01.184.725/0001-40